



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02- Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 /email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 144 /GAB.02/CMOPO/RO/17

de 08 de junho de 2017

Senhor Prefeito,

ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO, Vereador PRP, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

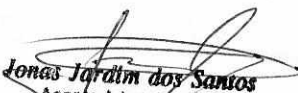
“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a construção de 01(um) bueiro em manilha, na linha vicinal do km 22 da BR 364 no km 11 desta Estância Turística”.

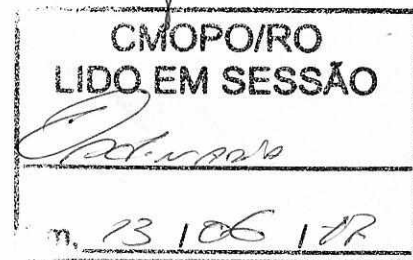
JUSTIFICATIVA:

O local citado merece atenção especial por parte do Poder Executivo municipal, visto que, o quilômetro 22 é considerado uma das principais Vias rurais de acesso à zona urbana, apresentando elevado número de veículos que trafegam pelo local, a mesma encontra-se em situação precária, sendo necessário a construção de um bueiro em manilha, pois assim dará melhores condições de trafegabilidade aos produtores e munícipes que ali trafegam.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.


ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO
VEREADOR - PRP


Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo



AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.